



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002 /2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede recomposição nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Volta Grande.

Autor: Mesa Diretora ✓

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Volta Grande aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a recomposição salarial utilizando o percentual do IPCA/IBGE, na ordem de 3,75% (três vírgula setenta e cinco), correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2018, sobre os vencimentos de todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Volta Grande.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2019.

Câmara Municipal de Volta Grande, 28 de fevereiro de 2019.

Leandro Luiz de Souza MaGalhães
Presidente da Câmara

Rone Jose dos Santos
Vice-Presidente

Alexandrina Monteiro Abreu Brum
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

A proposição deste Projeto de Resolução pela Mesa Diretora tem o objetivo de fazer a revisão dos vencimentos do pessoal do Poder Legislativo com base em índice oficial de aferição de inflação no período com a finalidade de preservar o poder aquisitivo da moeda, conforme determinado pelo artigo 37, X, da Constituição Federal, e com base na dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Do exposto, contamos com a aprovação da matéria pelos nobres Pares.

DESCRIÇÃO DA DESPESA

**“REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS
DA CÂMARA MUNICIPAL COM BASE MO IPCA 2018.**

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
JANEIRO	38.157,09	28.878,77	28.878,77
FEVEREIRO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
MARÇO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
ABRIL	28.878,77	28.878,77	28.878,77
MAIO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
JUNHO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
JULHO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
AGOSTO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
SETEMBRO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
OUTUBRO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
NOVEMBRO	28.878,77	28.878,77	28.878,77
DEZEMBRO	57.757,54	57.757,54	57.757,54

TIPO DE DESPESA

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

TESOURO MUNICIPAL **Recursos Ordinários**
 FUNDO MUNICIPAL
 CONVÊNIO
 OUTRA FONTE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002- Manutenção das Atividades da Mesa da Câmara

SALDO DISPONÍVEL R\$ 400.000,00

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO Folha de Pagamento de Pessoal

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR R\$ R\$ 384.702,33

IMPACTO FINANCEIRO

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, DO TESOURO MUNICIPAL.
 O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO ACIMA
 PARTE DO RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA

EM 13 / 02 /2019

EM 13 / 02 /2019

EM 13 / 02 /2019

TESOUREIRO

CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo Detalhado Cargo

Cargos	Atual	Indice	Corrigido
Subsídio Vereador	3.479,37	3,75%	3.609,69
Secretário Geral	1.778,92	3,75%	1.845,55
Recepcionista	1.355,39	3,75%	1.406,16
Assessor Parlamentar	1.355,39	3,75%	1.406,16
Procurador Jurídico	2.915,15	3,75%	3.024,34